

De acordo com o Suplemento de “A Cidade”, edição de 12/10/47, in verbis: “Com o nome de Pedra, foi fundada em 1938 uma nova povoação, hoje chamada Lourdes. A 16 Km de Turiúba, a cujo distrito pertence, e a 15 Km de Buritama, este florescente povoado era uma promessa risonha no meio da mata virgem.

Um balanço rápido da sua atualidade, já nos diz que Vila Lourdes como era conhecida possuía mais de 15.000 cabeças de gado bovino e uma grande quantidade de sumos; que nas 400 propriedades agrícolas que existem em sua redondeza, se colhiam anualmente 15.000 arrobas de algodão, 5.000 sacas de arroz, 500 carros de milho, 500 sacos de feijão, e vários outros produtos agrícolas... O povoado embora ainda era pequeno já nos afirmava a pujança de seu comércio.

Ali se encontravam 6 casas de negócios de secos e molhados, uma farmácia, um dentista, máquina de benefício, sapataria, açougue, etc. Também já podia se ver sobre o ponto de vista das realizações particulares uma Igreja e uma Escola. Sob o seu aspecto cívico, Vila Lourdes podia ufanar - se de seus 150 eleitores, entre os 300 habitantes da sua zona urbana e os 2.000 da zona rural.

Porém, sob o ponto de vista administrativo, Vila Lourdes reclamava muito e pedia medidas urgentes, e apoio efetivo dos poderes públicos municipais. Era seu agente arrecadador o Sr. Soto Dam, cidadão inegavelmente honesto, e que foi substituído pelo Sr. José Soares da Silva, cuja honestidade também era inegável. Mas, a um e a outro faltava-se dos meios de auxiliar o progresso local, limitando - se as suas funções ao recebimento dos dinheiros públicos. Pertencente que é ao distrito de Turiúba, e englobada a sua renda na arrecadação distrital, Vila Lourdes tinha sido preterida injustamente em muita coisa que vinha pleiteando.

Entre estas, estava sem dúvida, o péssimo estado de suas estradas. Quer a que a liga a sede do distrito, quer a que conduz a Buritama, e mais ainda a que leva a Major Prado, e as que servem as várias fazendas da redondeza, todas elas estavam em péssimo estado, quase intransitáveis... Foi quando que em 18/12/1959, pela Lei nº 5285, foi criado o Distrito de Lourdes, com cerca de 113 Km2, vinculado ao município de Turiúba e Comarca de Monte Aprazível.

Em 10/05/1991, às 20:00 horas, no Centro Comunitário, reuniram-se inúmeros munícipes que apresentavam-se interessados na emancipação político-administrativo do Distrito de Lourdes. Esta reunião tinha como objetivo principal, formar uma comissão para representar os interesses da Comunidade, contando com a presença do Executivo e Legislativo do município de Turiúba. A comissão atuou efetivamente no movimento, utilizando-se de recursos financeiros obtidos junto a Comunidade e articulação com políticos influentes. Foi realizado então no dia 27/10/91 o plebiscito, e a Comunidade de forma unânime, manifestou-se em favor da emancipação.

A emancipação de Lourdes se oficializou em 05/03/92, através da Lei Estadual de. n.º 7.664, de 31/12/1991, nos termos da Lei Complementar de nº 651, de 31/07/90. Atualmente Lourdes se encontra com uma população de 2.100 pessoas, com aproximadamente 1.500 eleitores.